

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº. 2-CP

REGISTRO GERAL

Fls. 020

MATRÍCULA Nº. 26623

10 de agosto de 1983.-

Imóvel: A FRAÇÃO IDEAL de 2,5748m² ou seja 0,23% do terreno - com a área de 1.119,48m², situado à Avenida Atlântica, nesta cidade, sobre o qual se acha construído em condomínio o edifício "MAXIM" e a VAGA DE GARAGEM nº 41, localizada no 2º pavimento da mencionada edificação, correspondente à fração ideal de terra acima citada, tendo a dita unidade a área total de 42,12m² e as demais características e dimensões constantes da planta do condomínio arquivada.-

Proprietária: CBI - CONSÓRCIO BOAVISTA DE INVESTIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC. nº 75.353.904/0001-08;-

Registro anterior nº 15976, fls. 123 do livro 2-BB.-

R-1-26623-Prot.36759 - 10.08.83.-COMPRA E VENDA COM HIPOTECA.

Adquirentes: HAMILTON BORGES DE SOUZA, pecuarista e sua mulher ELOISA LACOMBE BORGES DE SOUZA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF .nº 138.448.229-68.- /

Transmitente: CBI - Consórcio Boavista de Investimentos Ltda. Contrato particular de compra e venda com financiamento e pacto adjeto de hipoteca, datado de 30.06.83.- Valor: parte de - Cr\$20.131.902,00.- Dou fé,

o Oficial.-

R-2-26623-Prot.36759 - 10.08.83.-HIPOTECA.- Credora: BESC S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Florianópolis SC, CGC. nº 83.725.150/0001-90.-

Devedores: Hamilton Borges de Souza e sua mulher Eloisa Lacombe Borges de Souza.- Contrato particular mencionado no R-1.- Valor: Cr\$17.943.150,00.- Resgate: em 180 prestações mensais e consecutivas, a juros de 10% ao ano, vencendo-se a 1ª delas em 30.07.83, no valor de Cr\$290.150,29.-PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.-

Avaliação do imóvel: parte de Cr\$.... 22.900.000,00.- As partes contratantes obrigam-se pelas demais condições e penas constantes do referido instrumento particular.- Dou fé,

o Oficial.-

AV-3-26623-Prot.36759 -10.08.83.-CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL.

Certifico que fica arquivada a 2ª via da cédula hipotecária -

Continuação da Matrícula Nº. 26623Fls. 020v

integral nº 10.653, série "G", datada de 30.06.83.- Grau da hipoteca: 1ª.- Emitente e Favorecido: BESC S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO.- Devedor principal: Hamilton Borges de Souza.- Valor: Cr\$17.943.150,00, a ser pago na forma constante do R-2.- Dou fé, O Oficial.-

R-4-26623-Prot.47601 - 25.04.85.-COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.-Promitente Compradores: LUIZ BENJAMIM PEREIRA, brasileiro casado, residente e domiciliado em Florianópolis-SC e sua mulher VANILDES FIGUEIREDO PEREIRA, brasileira, casada, advogada, residente em Florianópolis-SC.-Promitentes Vendedores: Hamilton Borges de Souza e sua Eloisa Lacombe Borges de Souza.-Contrato particular datado de 26.02.85.-Preço: a ser pago na forma estipulada no referido contrato.-As partes contratantes obrigam-se pelas demais condições e penas constantes do mencionado contrato.-Dou fé, O Oficial.-

AV-5-26623-Prot.47601 - 25.04.85.-Certifico que o ônus hipotecário constante do R-2, bem como a cédula do AV-3, permanecem em vigor.-Dou fé, O Oficial.-

R.6-26623, 18 de Abril de 2002.


PENHORA: Mandado extraído dos Autos de Execução de Sentença nº 005.98.015833-2, expedido pelo Juizado Especial Cível desta comarca em 18.02.2002.-

Exeçüente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAXIM.-

Executado: LUIZ BENJAMIM PEREIRA.-

Valor Execução: R\$9.922,60.-

PROTOCOLO Nº 166713 de 27/03/2002.- (EC).- Emol: R\$40,00.-

OFICIAL.- 

R.7-26623, 06 de Fevereiro de 2008.

ARRESTO: Auto de Arresto datado de 15.01.2008, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 005.02.008126-4 da Vara da Fazenda Pública desta Comarca.-

Exeçüente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

Executado: LUIZ BENJAMIN PEREIRA.-

Valor da Execução: R\$526,08e demais cominações legais.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$30.000,00.-

.....segue fls. 20/A

REGISTRO DE IMÓVEIS**20A**

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls:

MATRÍCULA Nº 26623

PROTOCOLO: Nº 209648 de 24/01/2008. (LS) Emol.: Nihil.-

p/ Registrador. *Smau* Sirlei T. Schnorr Mayer - Escrevente Registral

R.8-26623, 06 de Fevereiro de 2009.

PENHORA: Auto de Penhora datado de 10.12.2008, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 005.06.010739-6 da Vara da Fazenda Pública de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

Executado: LUIZ BENJAMIN PEREIRA.-

Valor da Execução: R\$973,11 e demais cominações legais.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$30.000,00. Emol.: NIHIL.-

PROTOCOLO: Nº 216580 de 22/01/2009. (MR)

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular *AS*

AV.9-26623, 22 de Outubro de 2014.

CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA: Conforme Ofício e Termo de Conversão de Arresto em Penhora emanados dos Autos de Execução Fiscal nº 005.02.008126-4 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC, datados de 10.09.2014 e 05.09.2014, o Arresto constante do R.7 foi convertido em Penhora.-

Exequente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

Executado: LUIZ BENJAMIN PEREIRA.-

PROTOCOLO: Nº 256.548 de 20/10/2014. (GL) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: DKZ36611-JCEU.-

p/ Registrador *Smau* Sirlei Teresinha Schnorr Mayer - Escrevente Registral

AV.10-26623, 28 de novembro de 2019.

ARRESTO: Auto de Arresto datado de 11.11.2019, emanado dos autos de Execução Fiscal nº 0305011-54.2015.8.24.0005 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

Executado: Espólio de LUIZ BENJAMIM PEREIRA.-

Valor do débito: R\$1.426,20, o qual será atualizado na data do efetivo pagamento. FRJ não incide, nos termos do art. 3º, II da Resolução 03/2004-CM.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$170.000,00.-

PROTOCOLO: Nº 292.745 de 22/11/2019. (SM) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: FOQ08049-8D9H.-

Luísa Steiner Schroeder - Registradora Substituta *Smau* Sirlei T. Schnorr Mayer
Escrevente Registral**AV-11-26.623**, 20 de junho de 2022.-**CANCELAMENTO:** Conforme ofício nº 310028884903, datado de 08.06.2022, emanado dos autos de Execução Fiscal nº 0008126-16.2002.8.24.0005/SC da Unidade

Continua no Verso

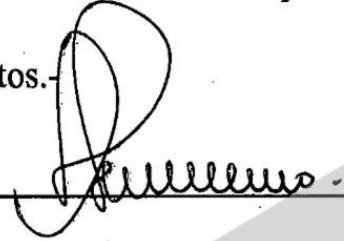
...cont. MATRICULA Nº 26.623 - Registro Geral Fls. 20 Nº 04232.2.0026623-62

Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis-SC,
averba-se o cancelamento da penhora constante na R.7/AV.9.-

ROTOCOLO: Nº 314.862 de 08/06/2022. Emolumentos: Isentos.-

Selo de fiscalização: GLK65661-WH25. Selo: Isento.

Luísa Steiner Schroeder - Registradora Substituta



R-12-26.623, 11 de junho de 2024.-

PENHORA: Termo de Penhora datado de 30.06.2022, emanado dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000068-88.1983.8.24.0005/SC da Unidade Estadual de Direito Bancário, Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.-

Exequente: CBI CONSORCIO BOAVISTA DE INVESTIMENTOS LTDA.-

Executados: HELOISA HELENA BORGES DE SOUZA (REPRESENTADO) e HAMILTON BORGES DE SOUZA.-

Valor do débito: R\$2.505.003,03 em 20.04.2022. Valor atualizado até 04/2024 para fins de emolumentos/FRJ: R\$2.713.064,82.-

PROTOCOLO: Nº 332.482 de 29/05/2024. Emolumentos: R\$1.486,21.-

FRJ: R\$337,81 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).-

Selo de fiscalização: HCF85414-4FPC.-

Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto



NÃO VALE COMO CERTIDÃO